

Comissão discute combate à exploração sexual de menores

Assunto:

DENÚNCIA



Comissão discute combate à exploração sexual de menores

A Comissão de Orçamento e

Finanças da Câmara Municipal de Belo Horizonte aprovou ontem, 11 de setembro, o parecer do relator, Paulo Lamac (PT), pela aprovação do substitutivo nº 1 do projeto 1.229/07, que tramita em segundo turno.

A proposta, de autoria do vereador Alberto Rodrigues (PV), dispõe sobre a denúncia de exploração, abuso e violência sexual contra crianças e adolescentes nos estabelecimentos que menciona.

De acordo com a proposição, locais como hotéis, boates e outros do gênero deverão informar, de maneira visível, que é crime a exploração sexual de menores, e o número de telefone para denúncias.

Em caso de descumprimento da lei, as penalidades referentes serão aplicadas aos infratores, como multa, advertência, suspensão e cassação de alvará de funcionamento.

O projeto do vereador Alberto Rodrigues revoga a lei 9183/06, que teve dispositivos vetados pelo Executivo, considerando que a ausência dos mesmos prejudica a aplicação da legislação.

A iniciativa prevê que os valores referentes às multas serão destinados ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

De acordo com o vereador Alberto Rodrigues, também autor da emenda nº1 ao projeto 1.229/07, o substitutivo é apenas uma maneira de retificar as informações que já estão disponíveis, reforçando o que é lei ou não.

O referido documento dispõe sobre nova redação de dispositivo da lei 8.594/03, que torna obrigatória a afixação de placa ou cartaz com advertência sobre exploração sexual de criança e adolescente, contendo os seguintes dizeres:

?Exploração sexual de crianças e adolescentes é crime! Ligue para 0800-990500?.

?A abrangência do projeto é maior que a da lei em vigor. A proposta elenca, ainda, os locais nos quais será obrigatória a afixação da placa que menciona e prevê prazo para regulamentação, disse Alberto Rodrigues.

?É por esses motivos e, é claro, tendo em vista o mais importante deles, que é o combate à violência e à exploração sexual de crianças e adolescentes, que renovo o meu apelo aos nobres pares, no sentido de que aproveem, mais uma vez, esta iniciativa?, solicitou o autor do projeto.

Taxistas

Durante a reunião também foi aprovada a realização de uma audiência pública, ainda sem data e hora marcadas, para que seja discutida a solicitação de alteração do artigo 46 da lei 5641/89.

A proposta é fundamentada em estudo técnico elaborado pela Divisão de Consultoria Legislativa da Casa, que tenta atender à demanda da Associação dos Motoristas de Táxi do Estado de Minas Gerais. A questão está relacionada à emissão de notas fiscais por taxistas autônomos.

Compareceram, também, ao Plenário Camil Caram, às 13h57, os vereadores Ricardo Chambarelle (PRB), Arnaldo Godoy (PT), Autair Gomes (PSC).

Informações nos gabinetes dos vereadores Alberto Rodrigues (3555-1186/3555-1187), Paulo Lamac (3555-1188/3555-1189), Ricardo Chambarelle (3555-1153/3555-1154), Arnaldo

Data publicação:

Quarta-Feira, 10 Setembro, 2008 - 21:00
